



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ.

OS VEREADORES no final assinados, vêm mui respeitosamente solicitar que ao Projeto de Lei do Executivo sob n.º 037, de 01 de setembro de 2016, cuja súmula *“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2016 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016”*, após ouvida do soberano Plenário, seja imprimida **URGÊNCIA** em sua tramitação, nos termos do art. 180 do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Urgência é a dispensa de exigências regimentais, excetuada a de número legal, publicação e inclusão na Ordem do Dia.”

O relevante interesse público da matéria tratada do Projeto de Lei n.º 037/2016 impõe que a ele se dê **REGIME DE URGÊNCIA** dada a sua importância no contexto administrativo da Prefeitura Municipal, sendo certo que ele tem por objetivo recursos para a Secretaria Municipal de Educação destinados a aquisição de vales transporte, custear despesas com água, luz, telefone e limpeza e conversão, além da contratação de veículos leves para o transporte escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por conta disso, faz-se necessário ajustar a programação orçamentária para adaptar as rubricas de acordo com as despesas realizadas pela Secretaria de Educação, situação esta até então não prevista na Lei Orçamentária, LDO e PPA. ficando plenamente demonstrada a urgência na tramitação do Projeto de Lei 037/2016, o qual se reveste de relevante interesse público para que seja deliberado e votado em única sessão, eis que a sua tramitação na forma do art. 161 do Regimento Interno poderá, em tese, importar em maiores e graves prejuízos para a coletividade administrada em contrariedade ao relevante interesse público da proposição.

Edifício Vereador Odair Lamógliã, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de setembro de 2016.